DESPACHO Nº Procedimento nº 01657.000.106/2020 Recife, 3 de fevereiro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUSTÓDIA Procedimento nº 01657.000.106/2020 — Inquérito Civil

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM REMESSA AO CSMP

Eminente Presidente,

Senhores Conselheiros:

O presente inquérito civil foi instaurado com o objetivo de investigar a suspensão de concurso público realizado pelo Município de Custódia no ano de 2016, em decorrência de recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE). Além disso, buscou-se apurar a ausência de novas certas para o provimento de cargos efetivos, apesar do expressivo aumento da receita do FUNDEF e da necessidade de adequação do quadro funcional municipal.

A instauração decorreu de representações formuladas perante esta Promotoria de Justiça, bem como a análise de notícias veiculadas sobre a não realização de concursos públicos no período de 2016.

Durante a tramitação do inquérito, foram promovidas diligências com a intenção de esclarecer os fatos, incluindo a expedição de diversos ofícios à Prefeitura Municipal de Custódia, solicitando informações sobre a suspensão do concurso de 2016 e a previsão para novos certos.

O ofício  $n^{o}$  01657.000.106/2020-0003, em especial, foi concedido o prazo de 30 dias para resposta, mas até a última certificação nos autos não houve retorno do município (evento 0020).

No entanto, obtém-se que os fatos investigados estão a ser tratados de forma mais abrangente no Procedimento Administrativo nº 01657.000.070/2023, que contempla não apenas a análise do concurso de 2016, mas todas as questões relativas à realização de determinados públicos no Município de Custódia.

Dessa forma, a continuidade do presente Inquérito Civil mostra-se desnecessária, uma vez que os fatos investigados serão analisados com maior abrangência no procedimento administrativo mencionado, garantindo-se maior eficiência na atuação ministerial e evitando a duplicidade de esforços.

Em face do exposto, promovo o arquivamento do Inquérito Civil em tela, e considerando a necessidade de unificação do tratamento da matéria. determina a anexação dos autos ao Procedimento Administrativo nº 01657.000.070/2023, passando a questão a ser tratada exclusivamente nesse âmbito, só que em maior abrangência, e determino, a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, para apreciação desta promoção de arquivamento, nos termos da Resolução CSMP nº 001 /2012.

Ciência às partes e, após, remeta-se o presente ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação da promoção de arquivamento.

Custódia, 03 de fevereiro de 2025.

Matheus Arco Verde Barbosa. Promotor de Justiça.

## DESPACHO Nº Extrato referente ao dia 03 de fevereiro de 2025 Recife, 3 de fevereiro de 2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

Recife. 03 de fevereiro de 2025

PARA: Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos

ATT. Dr. Hélio José de Carvalho Xavier

DA: Assessoria Jurídica Ministerial - AJM.

Encaminhamos a V. Exa., o extrato referente ao dia 03 de fevereiro de 2025. Contratos,

convênios, congêneres e seus aditivos celebrados por esta Procuradoria-Geral de Justiça,

formalizados nesta AJM, para publicação no Diário Eletrônico do MPPE, em cumprimento ao

que dispõe a lei federal nº 14.133/2021.

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica MP S/N/2022 firmado com a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP. CNPJ: 10.847.721/0001-95. Objeto: Realização por parte da UNICAP, do curso in company "MESTRADO PRÓFISSIONAL EM DIREITO E INOVAÇÃO - 2ª TURMA", direcionado para 30 membros e servidores dos Quadros Permanente e Suplementar do MPPE aprovados mediante processo seletivo do PPGDI/UNICAP. Recife, 31 de janeiro de 2025. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho Republicado por incorreção.



Assinado digitalmente por **PROCURADORIA** GERAL DE JUSTICA Data: 2025.02.03 18:58:53-03'00'

## ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

